



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.018854/2025-76

Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2025.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.375, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFERSA; o Ofício nº 34/2025 - PPGEC, de 22 de dezembro de 2025; a Portaria nº 114/2025 - PROPPG, 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 114/2025 - PROPPG, 18 de novembro de 2025, que designa Comissão para conduzir o Processo Seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPGEC, no âmbito do Edital PROPPG/UFERSA nº 69/2025:

Onde se lê: "I. Subcomissão de Avaliação de Escrita de Planos de Trabalho de Dissertação: Dr. Airton Torres Carvalho, Dr. Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, Dr. James Lucas da Costa Lima, Dr. José Luís Costa Novaes".

Leia-se: "I. Subcomissão de Avaliação de Escrita de Planos de Trabalho de Dissertação: Dr. Airton Torres Carvalho, Dr. Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, Dr. James Lucas da Costa Lima, Dr. José Luís Costa Novaes, Dra. Milena Wachlevski Machado".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 10:24)

ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###280#0

